

ASSIGNATURA
CAPITAL 100.000
Anno Semestre 6.000
PAGAMENTO ADIANTADO

ASSIGNATURA
FORA DA CAPITAL 110.000
Anno Semestre 6.000
PAGAMENTO ADIANTADO

Não se admittte testas de ferro
Publicações a 100 rs. por linha

Publica-se ás quintas e domingos
Numero avulso 200 rs.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO - RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 16.

Domingo 26 de Maio de 1878

PARTIDO LIBERAL

São convidados todos os liberais residentes nesta capital, e os representantes dos directórios municipaes, a comparecerem, hoje ás 11 horas da manhã, na casa das sessões do Club Liberal, largo de Palacio n. 2, a fim de proceder-se á eleição do centro director do partido liberal da provincia.

SECÇÃO OFFICIAL

Governo geral

RELATORIO

APRESENTADO A S. EX. O SR. MINISTRO DO IMPERIO SEU DIRECTOR DO INSTITUTO DOS SURDOS-MUDOS, EM 6 DE ABRIL DE 1878.

(Continuação)

Não nego as vantagens que esse ensino traz á instrução dos surdos-mudos accidentaes, mas, não obstante o entusiasmo que se manifesta os que ouvem alguma surdez-muda fallarem, continuo a pensar que o emprego de mais esse meio para a instrução dos alumnos surdos-mudos não é a solução, e profereo por outro, até que o numero dos alumnos capazes de tirar delle proveito seja tal que justifique a despesa com o recrutamento do professor, que para ser idôneo carece ter as condições que indiqnei nos relatorios anteriores. O habilitar-se nos institutos da Alemanha.

O ensino do desenho não preenche o seu fim principal em um instituto de surdos-mudos, o ser auxiliar valiosissimo do litterario. A pratica de copiar copias lithographadas dos trabalhos modelos dos que foram artistas distinctos, mas não mestres de desenho é contraria a um dos axiomas fundamentais da pedagogia moderna, *preceito de attenção do que ignora pelo que sabe*, mas infructuosos têm sido meus esforços para desviar d'essa rotina.

Antes de terminar este assumpto cumpo o grato dever de consignar o facto de ter o instituto recebido um diploma conferido pelo jury da exposição de

Philadelpia nos seus livros de instrução. Os livros que merecerão esta honra foram as lições de linguagm escripta do professor Dr. Joaquim José de Menezes Vieira aos seus dicipulos no anno de 1874, copiadas em 4 volumes pelo alumno Antonio Manoel de Andrade. Si os livros premiados tivessem voltado ou os mandaria publicar para que chegasse ao conhecimento de todos um facto tão lisonjeiro ao nosso instituto, o tanto mais honroso ao professor Dr. Menezes Vieira, quanto é certo que, nunca tendo visto outro instituto, é fructo só de sua intelligencia e zelo pelo ensino.

EDUCAÇÃO MORAL

É o ramo do serviço do instituto que mais deixa a desejar, e, o que é peor, quasi tenho perdido a esperanca de local-lo ao ponto necessario.

Como sabem todos os que conhecer os internatos, é dos consors, inspectores, ou como melhor nome tenham os encarregados de acompanhar os alumnos em todos os actos da vida collegial, que depem em grande parte os hábitos dos educandos. Si os individuos chamados a exercer tão arduos e importantes funções não têm bastante dedicacão para se tornarem a sombra dos meninos, e qualidades moraes que lhes sirvam de exemplo, e lhes inspirem affectuoso respeito, de nada valom as leis, as ordens e até a vigilancia do director.

Pelo regulamento do instituto essa tarefa estava incumbida nos inspectores, mas parecendo pela experiencia que a falta de promessas em relação ao esse cargo que satisfizessem o natural desejo de acesso na posição social, e as vantagens pecuniarias, era a causa porque não se encontravam individuos com a idoneidade precisa, por decreto n. 0296 de 23 de Agosto de 1876 foram extintos aquelles cargos, e passadas as suas attribuições para os repetidores. Acreditou-se que a espezativa de accessos nos lugares de professores, que além da posição social distincta, da boa remuneração pecuniaria, tornam-se vitalicios no fim de 5 annos de effectivo exercicio, era incentivo bastante forte para attrahir individuos com a idoneidade necessaria. Mas assim não aconteceu porque o instituto ainda luta com a falta de repetidores que satisfizem as exigencias da educação dos alumnos. Queas as causas, que os meios de remediar essa gravissima falta?

As causas estão na educação da nossa sociedade, e só a peritencia particular, direi mesmo no vezo em que está a nossa mocidade de considerar os cargos publicos apenas um motivo para receber dinheiro no thesouro, o só por excepção rarissima tomar ao sério o

cumprimento dos deveres que o cargo impõe.

Os meios são complexos e de difficilissima applicação, e seus resultados dependentes de muito tempo. O que me parece de mais facil realisacão, e de que se pôde colher restarem muito o estado actual das cousas é dividir o instituto em tres seccões.

1.º Dos alumnos de 7 a 10 annos que sob a direcção de seuhoras, em uma especie de jardim de fructos, á semelhança dos de Frober, perco os hábitos máos que a condolencia, ou a ignorancia dos pais lhes permittio adquirir, e aprendam sem livro, e brincando os elementos da linguagem. Esta seccão teria a vantagem de permittir que cessasse a injustiça que por necessidade o governo pratica recusando instrução ás surdez-mudas.

2.º Dos alumnos de 10 a 14 annos sob o regimen actual, prebionando a instrução litteraria á profissional.

3.º A dos alumnos de 14 a 18 annos. Para esta ultima classe na impossibilidade de dispenhar os absolutamente do regimen do internato, pela falta entre nós da industria que tantos benefícios presta á mocidade estudiosa dos Estados-Unidos, e de algumas cidades da Alemanha, o protectorado deveria ser modificado aquelle regimen de modo a conciliar a disciplina e a moralidade do estabelecimento com as exigencias naturaes de mocos no vigor da puberdade.

ENEMIO PROFESIONAL

As officinas no periodo decorrido de Janeiro a Dezembro de 1877 produziram:

A de sapateiro . . . 1:062.000
A de encadernador . . . 1:042.000

Na 1.ª trabalharam 14 officinas, e na 2.ª 11, tres horas por dia. — Se o numero de alumnos fosse de 100, fozalo pelo regulamento, o producto das officinas teria sido de 22:700.000, ou seja, á proporção que fosse diminuindo o numero dos aprendizes que nos primeiros tempos nada fazem.

Como determina o art. 37 do regulamento, metade d'aquellas quantias foi recolhida a caixa economica, e escripturada em caderneta para cada alumno na proporção do trabalho.

Esta providencia salutar do regulamento já foi approvada pelos tres alumnos que deixaram o estabelecimento, retirando o 1.º 844 e 2.º 174700 e o 3.º 377400.

Continuo a pensar que a quota da metade do valor reduzida á quarta parte como demonstrei no officio de 14 de Abril do anno passado.

O resultado material das officinas, é no meu conceito o que menor valor tem; o maior está na conversão de estas in-

struções em operarios habéis com hábitos de trabalho, e de economia.

Seja renunciar a opinão que tenho emitido em todos os relatorios, e que de dia em dia mais se rebovece, de que á agricultura é a profissão que mais convém ao surdo-mudo brasileiro, peço para o ensino profissional do estabelecimento toda a sollicitude do governo.

Longe vão os tempos em que a perfeitão dos artefactos era a unica coisa que se exigia da pericia manual dos artistas, que faziam empenho em ser os continuadores de seus mestres; hoje exige-se perfeição, quantidade, e barateza, triplis resultado que só se pôde obter observando as leis da mecânica e os preceitos da economia politica. O artista que ignorar essas leis, e cessa preceitos, não podendo entrar na lista industrial, não encontrará trabalho, e o desanimado e arrastará dentro em pouco para a ociosidade.

Mesmo se trata das sciencias theoricas dessas sciencias, train-se da pratica racional, que dá applicação, e que só pôde ter e dar com ter a instrução precisa para apreciar quanto valom as forças physicas dirigidas pela intelligencia.

A acquisição pois de mestres com as habilitações a que me refiro é uma necessidade vital deste instituto.

Para satisfazê-la no país não ha meios, só na Europa ou nos Estados-Unidos se pôde obter por contracto.

(Continua)

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MAIO DE 1878

ACTO.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do inspector geral do ensino publico, datada de 16 do corrente, sob n. 153, resolve nomear o doctor João do Aguiar Telles de Menezes para exercer o cargo de inspector de districto das escolas da cidade de Itajaly.

Expeçam-se, neste sentido, as communicações devidas.

Communiquem-se á thesauraria provincial em officio sob n. 121 e ao inspector geral da instrução publica.

A thesauraria geral, n. 288.—Tendo-me participado, por officio de 11 do corrente, o bacharel José Joaquim d'Almeida Nobre, juiz municipal e de orphãos do termo de S. José, ter, na mesma data, assumido interinamente a vara de direito, por haver o respectivo proprietario morrido no gozo da licença, que lhe foi concedida, assaz e declaro a v. a. para os fins convenientes.

ACTO.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do dr. chefe de policia em officio datado de 16 do corrente, sob n. 153, resolve nomear o sr. Dr. Domico da Silva e Lima para exercer o cargo de inspector de districto das escolas da cidade de Itajaly.

Mandou-se, neste sentido, ao dr. chefe de policia, em officio dos antecedentes.

A thesauraria geral, n. 288.—Remetto a v. a., para os fins devidos, o incluzo titulo de José da Moraes e Cunha, nomeado praticante d'uma thesauraria.

ACTO.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do dr. chefe de policia em officio datado de 16 do corrente, sob n. 153, resolve nomear o sr. Dr. Domico da Silva e Lima para exercer o cargo de inspector de districto das escolas da cidade de Itajaly.

Mandou-se, neste sentido, ao dr. chefe de policia, em officio dos antecedentes.

A thesauraria geral, n. 288.—Remetto a v. a., para os fins devidos, o incluzo titulo de José da Moraes e Cunha, nomeado praticante d'uma thesauraria.

ACTO.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do dr. chefe de policia em officio datado de 16 do corrente, sob n. 153, resolve nomear o sr. Dr. Domico da Silva e Lima para exercer o cargo de inspector de districto das escolas da cidade de Itajaly.

Mandou-se, neste sentido, ao dr. chefe de policia, em officio dos antecedentes.

A thesauraria geral, n. 288.—Remetto a v. a., para os fins devidos, o incluzo titulo de José da Moraes e Cunha, nomeado praticante d'uma thesauraria.

ACTO.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do dr. chefe de policia em officio datado de 16 do corrente, sob n. 153, resolve nomear o sr. Dr. Domico da Silva e Lima para exercer o cargo de inspector de districto das escolas da cidade de Itajaly.

Mandou-se, neste sentido, ao dr. chefe de policia, em officio dos antecedentes.

FOLHETIM

AO VOAR DA PENNA

Mais um *dramalhão* da escola antiga foi exhibido, domingo ultimo, pela companhia de que é empresario o Sr. M. W. Consett.

O amor de um padre é dividido em seis quadros tão pequeninos... tão pequeninos... mas todos elles reunidos formam um todo tão grande... tão grande... tão cheio de punhalas e de fogueiras, de condemnacões e de irmas, e de lagrimas e de sangue, que erica os cabellos ao espectador mais lymphatico, quando não lhe dá vontade de rir a ponto de apertar as ilhargas.

Parece incrível, mas é verdade: quando o espectador pensa que está um acto em começo e prepara-se para... para... para que mesmo? — é quando começa um apito tremulo... prolongado... lugubre... e vê descer vagarosamente o panno, interceptando-lhe a vista de um lago de sangue, de uma fogueira em peripetua, ou de um punhal, que brilha sinistramente nas mãos de um bandido... porque todos os personagens do drama são bandidos ou scelerados... ou... ou... ou...

A figura mais proeminente do *embrocado* é um fradralhão de certa idade, meio gordo e meio magro, meio alto e meio baixo, meio velho e meio moço,

conforme a vontade do actor que a representa.

Este fradralhão chama-se Rinaldo, ou cousa que o valha, é inquisitor geral (Santo breve de Marca) em Roma, e gosta de uma bohemnia, bonita rapariga, que canta nas praças publicas com tanto garbo e gentileza, que seduz a quantos a veem.

Ora, á vista de todas as graças que concorrem na pessoa da menina Esméralda, o nosso panlego Rinaldo não pôde eximir-se de ficar buuocamente apaixonado por ella, jurando possuil-a a todo o trunfo.

Manda prender a cigana... Não... Antes da prisão ha uma ratice que não posso deixar de contar...

Um dia... alias uma noite, como todas as noites dos dramalhões antigos, tempestuosa, medonha, cheio de comicos e de raios, estão a cigana e o amante, um tal Alberto de Casala, conversando, sentados á base de uma columna.

Frei Rinaldo, que já sabia da cita, (como dizem os hespanhóes), achase escondido por traz da columna.

O ciúme ferve-lhe no coração, todas as raias do inferno tumultuam-lhe n'alma, e todas as idéas más que pôde suggerir o demonio ferverm-lhe na cabeça coroadada.

De repente, quando a bohemnia e o amante estão no melhor de um dialogo

amoroso, surge o frade como um fuzilamento e a punhalada o rapaz!

Que desgraça! A pobresinha de Esméralda atrai-se sobre o corpo de Alberto, chora, soluça, geme, pede que a matem também, e... não morre, mas desmaia... porque si morresse... era muita gente morta n'um só acto.

Nisto entram, com as caras tapadas, quatro ou cinco sujeitos, que, pelos modos, nos parecem serem officios: do Santo Officio, agarram a pequena e levam-na... advinham para onde?... Para os carcereiros da inquisição!

Que sorte, meu Deus!

Esquecia-me dizer que esta Esméralda tinha um companheiro, amante, pai, irmão, tio, sobrinho, neto, ou qualquer cousa seu, cigano tambem, que tambem não escapou ás unhas dos seibrosos.

Reune-se o tribunal inquisitorial. Os presos comparecem. O presidente da cousa interroga-os. São ambos condemnados á fogueira.

Lá vai o pobre cigano, com uma carapaca de dez palmos de altura, uma especie de pala cheio de diabancos, e uma vela acesa em cada mão, caminho da damnada fogueira.

Um apañiguado do fradralhão descobre que a ciganhinha é sua filha e vem pedir ao supredito fradralhão que a poupe. O frade é inflexivel. O Renzo sangra-se, o frade grita; o Renzo ameaça, o frade

avanta com um punhal alçado, e Renzo mata o frade; os inimigos do Santo Officio revolucionam-se, brigam, e espartilham a sandalhinha, e assim a balbúrdia infernal que ninguém entende.

Depois de acabado o maior barulho, apparece de espadado em punho e assasinado do quarto quadro (Alberto), com ares de valente e galanismo de Nero, e uma capa que já pertencera ao Porporato dos *Compas hericos de Silencia*.

É verdade: apparece tambem de quando em vez uma louca, que no fim da cousa recupera o juizo.

Esta louca é mulher do Renzo e chama-se Kemerada, de quem o Renzo é pai. Ora, aqui está em quatro palavras a que é o *Amor de um padre*, cuja moralidade começa pelo titulo.

Um padre com amores... deve ser bonito, deve...

Quanto ao desempenho...

Um... estevo...

Outro... estevo...

Outro... estevo...

Assim... assim...

Os actores fizeram o que puderam; á excepção do fradeco Felippo, que tijaheito para todo, mesmo para presidente do tribunal da inquisição, (igmo dizendo, des *desesperancas*).

Vimos lá um frade, (quase sabendo que o pagode é somente de frades), hy-

At dr. juiz de direito da comarca de S. Francisco.—Haja v. a. de informar sobre o artigo que, sob a epigrapha de *Questão de limites*, e scilicet publicado no incluzo periodico *Gazeta de Joinville*, que me será devolvido.

Ac inspector geral de instrução publica.—Concedo a autorisacão que v. a. solicita em officio de 17 do corrente, sob n. 124, para mandar abrir as escolas publicas de ambos os sexos da cidade de S. Francisco, visto ter desaparecido a causa que deu lugar a que fossem ellas fechadas.

At cidade: Antonio dos Santos Cardoso e mais membros do Junta municipal de Itajaly.—Haja v. a. de v. a. solicita em officio de 17 do corrente, declaro-lhes que confirmo e opinio do dr. juiz municipal, presidente da Junta.

Hai por bem recomendar á v. a., na forma da circular datada de hontem, que não usam de telegrapho como meio de transmittir de policia, informacões e consultas, sendo em causa de urgencia necessidade e sempre em questio de interesse publico.

ACTO.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do dr. chefe de policia em officio datado de 16 do corrente, sob n. 153, resolve nomear o sr. Dr. Domico da Silva e Lima para exercer o cargo de inspector de districto das escolas da cidade de Itajaly.

Mandou-se, neste sentido, ao dr. chefe de policia, em officio dos antecedentes.

A thesauraria geral, n. 288.—Remetto a v. a., para os fins devidos, o incluzo titulo de José da Moraes e Cunha, nomeado praticante d'uma thesauraria.

ACTO.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do dr. chefe de policia em officio datado de 16 do corrente, sob n. 153, resolve nomear o sr. Dr. Domico da Silva e Lima para exercer o cargo de inspector de districto das escolas da cidade de Itajaly.

Mandou-se, neste sentido, ao dr. chefe de policia, em officio dos antecedentes.

A thesauraria geral, n. 288.—Remetto a v. a., para os fins devidos, o incluzo titulo de José da Moraes e Cunha, nomeado praticante d'uma thesauraria.

ACTO.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do dr. chefe de policia em officio datado de 16 do corrente, sob n. 153, resolve nomear o sr. Dr. Domico da Silva e Lima para exercer o cargo de inspector de districto das escolas da cidade de Itajaly.

Mandou-se, neste sentido, ao dr. chefe de policia, em officio dos antecedentes.

A thesauraria geral, n. 288.—Remetto a v. a., para os fins devidos, o incluzo titulo de José da Moraes e Cunha, nomeado praticante d'uma thesauraria.

ACTO.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do dr. chefe de policia em officio datado de 16 do corrente, sob n. 153, resolve nomear o sr. Dr. Domico da Silva e Lima para exercer o cargo de inspector de districto das escolas da cidade de Itajaly.

Mandou-se, neste sentido, ao dr. chefe de policia, em officio dos antecedentes.

A thesauraria geral, n. 288.—Remetto a v. a., para os fins devidos, o incluzo titulo de José da Moraes e Cunha, nomeado praticante d'uma thesauraria.

ACTO.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do dr. chefe de policia em officio datado de 16 do corrente, sob n. 153, resolve nomear o sr. Dr. Domico da Silva e Lima para exercer o cargo de inspector de districto das escolas da cidade de Itajaly.

Mandou-se, neste sentido, ao dr. chefe de policia, em officio dos antecedentes.

A thesauraria geral, n. 288.—Remetto a v. a., para os fins devidos, o incluzo titulo de José da Moraes e Cunha, nomeado praticante d'uma thesauraria.

ACTO.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do dr. chefe de policia em officio datado de 16 do corrente, sob n. 153, resolve nomear o sr. Dr. Domico da Silva e Lima para exercer o cargo de inspector de districto das escolas da cidade de Itajaly.

Mandou-se, neste sentido, ao dr. chefe de policia, em officio dos antecedentes.

A thesauraria geral, n. 288.—Remetto a v. a., para os fins devidos, o incluzo titulo de José da Moraes e Cunha, nomeado praticante d'uma thesauraria.

ducto d'ella valer a sua mãe que estava gravemente enferma.

Offerecido almoço à rapariga, esta accoutou e pediu licença para levar as sobras à mãe. Não lhe foi concedida, dizendo-se-lhe que a mãe não precisava e que conservasse ella a trança.

Voltando triste e desgostosa à casa, a box filha achou a mãe contentíssima. A generosa dama, que indagara da rapariga a morada e averiguara que o que ella expunha era verdade, mandára á mãe a esmola de dez libras.

Bem empregados os bens de fortuna em quem dispõe d'elles tão acertadamente, soccorrendo os pobres!

O vapor oriental *Adela* seguiu hontem de manhã para Montevideo.

EDITAL

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que esta thesouraria continua a receber, até o dia 29 do corrente a 1 hora da tarde, propostas em carta fechada para a compra do lanhão da capitania do porto, empregado no serviço do transporte de carvão; ficando, porém, scientes os proponentes de que foi avaliado em trescentos mil réis (300000 rs.) o casco e em quinhentos mil réis (500000 rs.) o ferro do cobre do referido lanhão, assim como de que a compra depende de approvação do ministro da marinha.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Santa Catharina, em 17 de Maio de 1878. — *José Pamphilo de L. Ferreira*, secretario da junta.

DECLARAÇÕES

Francisco Taranti & C.ª

declaram a seus freguezes que a loteria de 15,000 pesos, que devia correr no dia 30 de Abril, em Montevideo, ficou transferida para o dia 31 de Maio.

Ainda tem bilhetes dessa mesma loteria, para vender.

9 RUA DA CONSTITUIÇÃO 9

FERNANDO SOHRADER,

retirando-se temporariamente para Europa deixa encarregado dos seus negocios á *Rudolph Krause*.

Colonia Blumenau, 14 de Maio de 1878.

ANNUNCIOS

Atenção
FREDERICO HEUCKEROTH

participa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que acaba de receber um lindo e variado sortimento de joias de ouro: correntes de ouro, para relógios, chicotes de prata, relógios americanos, cadeiras americanas, cachimbos de diversas qualidades, espelhos de diversos tamanhos, chapéus de sol de diversas qualidades, quadros para retratos, lampões de diversos gostos, vasos para flores, bandejas de diversos tamanhos, machinas para costura, gaitas, etc., etc., e outros muitos artigos, o que tudo vende por preços muito favoráveis.

10 RUA DO PRINCEPE 10 B

6-1



COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

O PAQUETE

RIO DE JANEIRO,

commandante o 1º tenente Ernesto do Prado Seixas, á esperada dos portos do norte no dia 3 de Junho proximo futuro, seguirá depois da indispensavel demora, para o

RIO GRANDE E MONTEVIDEO
Recebe carga e passageiros.



+
José Alfredo da Cunha e Manoel Moreira da Silva, filho e amigo de João Pedro da Cunha, fallecido na Allemânia, convidado aos parentes e amigos do mesmo, para assistirem á uma missa, que, por sua alma, mandou celebrar na igreja de S. Francisco, segunda-feira, 27, ás 8 horas da manhã.

SALSA PARRILHA

RESOLUTIVA

DR. RADWAY

Grande purificador de sangue

Cada gotta da *sars-parrillian resolutiva* transmite o vigor da vida ao sangue, do suor e a outros fluidos do sistema, supprindo o corpo, que se debilita, com uma substancia nova e sã.

A escrofulia, syphilis, consumptione, molestias glandulares, ulceras na garganta e boca, tumores nas grandulas e outras partes do systema, ulcerações dos olhos, corrimentos dos purulentos ouvidos, e as mais ruins fórmas de molestias de pelle, erupções, tinha, empigons, herpes, erysipelas, pustulas, pannos, sarnas, tumores, canceros no utero e todos os corrimentos penosos e enfraquecimentos, suores nocturnos e pollução, e todos os dissipadores de principio de vida, estão na extenção e orbita dos curativos: deste moderno e maravilhoso medicamento, que, com poucos dias de uso provará aqualquer, que o empregue nas molestias designadas, seu poder efficaz para cural-as.

Si o paciente, que de dia em dia debilita-se pela decomposição que continuamente progride, consegue paralisarse e enfraquecimento, supprindo o sangue com uma substancia saudavel, cuja propriedade é da *salsoparrilha*, a cura é indubitavel; porque, desde que este remedio comeca o seu effeito purificativo, e obtem a diminuição enfraquecimento e restabelecimento é rapido, cada dia seu tipo opacante conforto, fortaleza, digestão facil, melhoras de appetite e gorfura, emfim.

A *salsoparrillian resolutiva* excede não só a todos os medicamentos conhecidos como agentes na cura das escrofulias chronicas e constitutivas molestia de pelle, como ainda é a unica cura positiva para as molestias da bexiga, rins, vias urinarias, outero, areias, diabetes, hydrospesias, paralytias e incontinencias de urinas e molestias de Bright.

Muito cuidado com as falsificações.

Deposite no Rio de Janeiro 44 Rua do Visconde de Inhamma 44

A Tosse, as Constipações Bronchiticas e Inflammaciones dos Pulmões

URADAS RADICALMENTE COM O ESPIRITUAL de ANACARDITE

O grande remedio Mexicano que tem sido chimicamente analisado e reconhecido pelo Proto Medico Imperial de Berlim como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da tísica e de todas as molestias da garganta, e peito e os pulmões.

Medicamentos Homeopathicos

Medicamentos Dosimetricos

do Dr. Burgraevé.

Chegadas recente de Paris para a pharmacia de **LUIZ HORN & C.ª** 9 RUA AUGUSTA 9



NO ARMAZEM DA BARRICA
Vende-se :

Farinha de trigo Trieste, superior cañafada, barrica . . . 27\$000
Haxall, idem, idem . . . 20\$000
Codorus, idem, idem . . . 20\$000
Gallego, idem, idem . . . 14\$000
Montevideo, idem, sacco . . . 10\$500
Kerosene, idem, idem, brilhante, caixa . . . 9\$500
Café da ilha, arôba . . . 9\$500

Em consequencia da alta da farinha de trigo e Kerosene no Rio de Janeiro sou forçado a vender aos preços acima, prevenindo aos meus freguezes que se freguezes que ossem os motivos acima, ou por qualquer outro, procurando servir-os bem e sustentar minha reputação de importador.

Aristovão Nunes Pires
23 RUA DO FRANCIS 23

THEATRO

COMPANHIA DRAMATICA

EMPRESA M. W. COMSETT

DOMINGO 26 DE MAIO DE 1878

Depois que a orchestra executar uma ouvertura, subirá á scena pela primeira vez neste theatre, o drama em 4 actos, do grande escriptor **Ernesto Biester**, intitulado :

OS HOMENS SERIOS

PERSONAGENS	ACTORES
Luiz Travassos, homem serio, uzurario . . .	Sr. Fonseca
Doutor Garcez, homem serio . . .	« Coutinho
Alberto de Mendonça, jornalista . . .	« Santos
Antonio de Souza, jogador . . .	« Araújo
Mathieu, velho capitalista . . .	« Leal
Anelia Travassos . . .	Sra. Francisca Leal
Candesa Adelaide . . .	« Eudoxia
Maria, filha de Anelia . . .	« Theozza
Um criado . . .	Sr. Carlos

Epocha — Actualidade

Terminará o espectáculo com a chistosa comedia em 1 acto, pela primeira vez n'este theatre, intitulada:

AS DUAS BENGALAS

PERSONAGENS

Silverio . . .	Sr. Coutinho
Agapito de Mendonça . . .	Santos
Sophia, mulher do Silverio . . .	D. F. Leal
Marianna, criada . . .	Eudoxia

Es o espectáculo que a empresa apresenta ao illustre povo catharino, esperando merecer toda a conjuvação e protecção.

Os bilhetes podem ser procurados nos dias da semana em casa do Sr. **Emilio Backer**, e no dia do espectáculo no escriptorio do theatre.

Principiará ás 8 horas

CIRCO CERINO

COMPANHIA EQUESTRE, GYMNASTICA, ACROBATICA E UNICA

HOJE, DOMINGO 26 DO CORRENTE

A'S CINCO HORAS DA TARDE

2.ª REPRESENTAÇÃO

DOS CELEBRES ARTISTAS NORTE-AMERICANOS

MISS LAURA

nos seus exercicios gymnasticos de alta escola.

HARRY CLARK

O HOMEM DOS DENTES DE FERRO

Preços: os do costume

A's 5 horas em ponto

Terça-feira 28 e quinta 30 serão as duas ultimas funcções

LAGUNA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

COSTA RODRIGUES & MACHADO

Os Srs. negociantes do interior da provincia e todos os nossos freguezes e amigos encontrarão sempre em nossa Pharmacia e Drogaria, um completo sortimento de drogas e productos chimicos. Especialidades genninas, francezas, inglezas, portuguezas e americanas.

PINTOR

JOÃO GIL RIBAS

pintor de cazas e lettras, encarrega-se de qualquer obra pertencente á sua arte
47 RUA TRAJANO 47

Febres intermittentes

Pilulas e Agua anti-periodicas, contra as Febres.

Estes dous medicamentos especiaes curam radicalmente esta grave enfermidade, actualmente tão desenvolvida entre nós, sem dar lugar aos desarranjos physiologicos resultantes de outras preparações.

Vende-se unicamente na Pharmacia de

LUIZ HORN & C.ª
9 Rua Augusta 9

NOTABILIDADE

Tintura chinesa para o cabelo INVENTO CELESTE

Restitue a cor primitiva ao cabelo, evita sua queda, impede o desenvolvimento da caspa extermindando-a, e não offende o cabello: além das propriedades a Tintura Chinesa é a unica que repellindo, por nocivo, o emprego de oleos e pomadas, substitue-se plenamente, dando aos cabelos brilho e tornando-os macios. é ainda a unica que não contém veneno algum metallico, como seja: enxofre, chumbo, zinco, nitrato de prata nem mercurio, acompanhada de um diaphorico, bem como de valiosos certificados além de considerações muito importantes, para evitar o uso de pomadas e oleos.

JACQUES BLUM
participa no respeitavel publico, os seus artigos e freques, que acaba de trazer um lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e de prata, lapiseiras, relógios de ouro e de prata, correntes modernas, o que tudo vende por preços muito favoráveis.

A VISTA FAS FE
RUA TRAJANO
ESQUINA DA RUA DO SENADO

PILULAS REGULADORAS

DO **DR. RADWAY**

Composta do extracto de vegetaes, purificação do sangue, regulado e agudo, extermindando o systema todo de humores acres.

Uma unica pilula do Dr. Radway contém maior porção do principio activo de cura, e actua mais promptamente no fígado, intestinos, estomago, rins, bexiga, sangue, etc., que 10 grãos de nuxomacul ou que 4 ou 6 das pilulas de tartarico em purgativas que por si se vendem sob diversos nomes.

Verdadeiro conforto para os idios, entre os passos incommodos da constipação e paralytias dos intestinos

A regular evacuação é garantida com o emprego de 1 a 3 pilulas todos os dias. Pasmos ha que, sendo-se obrigada, ao emprego de clisteres durante 20 annos, a debito de uma função natural, ficaram curados em poucos dias de pilulas do Dr. Radway.

AS PILULAS DO DR. RADWAY curam todas as enfermidades do estomago, fígado, intestinos, rins, bexiga, affecções nervosas, dor de cabeça, comestões, pedras no vesicula de biliar, indigestões, diarrheas, estada biliosa, febre biliosa, indigestões, do intestino, da membrana e todos os desarranjos da viscosas internas.

De uma a seis caixinhas garantem ed feitura uma cura positiva. Não contém mercurio nem minerais e são compostas puramente de vegetaes com o cianio de drogas destruidoras. (Cuidado que ha falsificações.)

Cada caixinha 1\$000. — Deposito geral. — Rua do Visconde de Inhamma n.º 44, ao lado do Theatro.

Santa Catharina
PHARMACIA DE LUÍZ HORN & C.ª
9 Rua Augusta 9